

de Graduação em História – Licenciatura, ofertado no *Campus* Regional do Vale do Ivaí, pela Universidade Estadual de Maringá, UEM, composta por:

I – Frank Antônio Mezzomo, Doutor em História Cultural pela Universidade Federal de Santa Catarina, UFSC, e Professor do Curso de História do Campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná, Unespar, como avaliador, para proceder à verificação *in loco*; e

II – Mário Cândido de Athayde Júnior, Assessor Técnico da Coordenadoria de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão, CEPE/Seti, para acompanhamento técnico do protocolo.

§ 1.º Na execução de seu trabalho avaliativo, a comissão levará em conta o contido no Protocolo n.º 18.084.028-1, de 13 de setembro de 2021, bem como no Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação específico, aprovado pela

Resolução n.º 123/2017-SETI.

§ 2.º O avaliador apresentará seu relatório, bem como a manifestação formal quanto às alterações e aos ajustes ocorridos ao longo do processo de avaliação, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do término da visita *in loco* à Instituição.

§ 3.º A Coordenadoria de Ensino Superior, Pesquisa e Extensão (CEPE/Seti) terá prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega do relatório, para elaborar a instrução e orientação técnica do expediente.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Curitiba, 27 de outubro de 2025.

ALDO NELSON BONA
Secretário de Estado

147381/2025

Memorandum of Understanding

Between

The Secretariat for Science, Technology and Higher Education of Paraná, Brazil

And

Sunmaker Training Institute &

CIIC International Education Technology Co., Ltd.

On Cooperation in Technical and Vocational Education and Training (TVET) Preamble

This Memorandum of Understanding marks the launch of a strategic regional hub for vocational training between China and Paraná, Brazil. Through this agreement, Sunmaker Training Institute & CIIC International Education Technology (Beijing) Co., Ltd. (Sunmaker & CIICIE) formally designate the Secretariat for Science, Technology and Higher Education (SETI, i.e. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR) of Paraná, Brazil as their primary implementation and coordination partner in Brazil. This partnership serves as a gateway to expand Chinese-led vocational training excellence, aligning with Paraná's regional workforce goals and the deepening friendship between China and Brazil. Meanwhile, both sides will explore the possibility of promoting the cooperation to other Portuguese-speaking countries.

Article 1 – Areas of Cooperation

1. Joint Development of Digital Technical and Vocational Education and Training (TVET) Training, Teaching and Learning Materials (TTLM)

- **Scope:** Collaboratively develop digital courses covering 19 key disciplines, including Agriculture, Forestry, Animal Husbandry and Fishery; Resources, Environment and Security; Energy and Materials; Water Conservancy; Civil Construction; Manufacturing; Biology and Chemical Industry; Light Work Textile; Food, Medicine and Grain; Transportation; Electronics and Information; Medicine and Health; Finance and Trade; Travel; Culture and Art; News Communication; Education and Physical Education; Public Security and Justice; and Public Administration and Service.
- **Three (3) Course Types Provided:**
 - **Massive Open Online Course (MOOC) Resource:** Include online video lectures, practical training guides, and interactive exercises.
 - **"Chinese + Skills" Courses:** Integrate Chinese language instruction with vocational skill training (e.g., hospitality Chinese, culinary Chinese, engineering-related Chinese).
 - **Digital Teaching Training and Learning Materials (TTLM):** Include lesson plans, multimedia courseware, instructional videos, and training handbooks for TVET teachers and students.
- **Implementation Process:**
 - Jointly finalize discipline priorities, curriculum frameworks, and course
 - TTLM development;
 - Conduct review and localization to adapt to local contexts and international standards;
 - TTLM Integration on to platform(s) and promotion.

2. Joint Publication of Digital TVET Textbooks

- **Scope:** Jointly publish digital TVET textbooks across the same 19 disciplines as mentioned above.
- **Publication Approach:**
 - **Sunmaker & CIICIE:** The Chinese versions shall be published by partner publisher(s) in China on its/their platform(s). And the English versions shall be provided to SETI.
 - **SETI:** The English versions provided by Sunmaker & CIICIE will be translated into Portuguese by SETI. The Portuguese versions shall be published by the designated platform(s) of the Secretariat for Science, Technology and Higher Education of Paraná.
- **Implementation Process:**
 - Jointly finalize discipline priorities, textbooks frameworks, etc.;
 - Textbooks draft and review by Chinese experts;
 - Review to adapt to local contexts and regulations;
 - Handle copyright-related matters jointly;
 - Integration on to platform(s) and promotion.

3. Institutional Cooperation

- 1) **Training of Trainers:** Online/in-person capacity-building programs for partner institutions' instructors to strengthen pedagogy, bilingual delivery, curriculum design, and industrial knowledge.
- 2) **Joint Training Programs:** Development and delivery of short-term and long-term training programs for students in TVET areas, such as agriculture, artificial intelligence, materials engineering, etc.

Participants in institutional cooperation training programs will be nominated by SETI in consultation with Sunmaker & CIICIE. Training may be conducted in Paraná, online, or in China based on the agreed delivery mode. Certificates of participation or completion shall be jointly issued by Sunmaker & CIICIE and SETI.

Article 2 – Responsibilities and Costs

Sunmaker & CIICIE shall bear the cost of digital resources development for China side. SETI shall provide Portuguese translation, technical support, and

local coordination where needed. Travel, accommodation, and related expenses for Paraná participants attending offline training/seminars in China may be covered by Sunmaker & CIICIE or arranged through mutual agreement.

Article 3 – Language of Instruction

The medium of instruction will be primarily English, with Chinese and Portuguese used where appropriate or required by specific program needs.

Article 4 – Legal Nature

This Memorandum is not legally binding and does not create enforceable rights or obligations. Any disputes or misunderstandings shall be resolved through mutual consultation.

Article 5 – Duration and Termination

This Memorandum will take effect upon signature and remain in effect for three (3) years, with the possibility of renewal upon mutual consent. Either Participant may terminate the Memorandum with a six (6) month written notice. Termination will not affect ongoing programs unless mutually decided otherwise. The effectiveness of this instrument or its amendments, within the scope of the State of Paraná, is subject to the publication of the respective extract in the Official Gazette of the State of Paraná.

Signed on September 12, 2025, in English, Portuguese, and Chinese. All versions are equally authentic, with the English text prevailing in case of discrepancy.

For the Secretariat for Science, Technology and Higher Education of Paraná, Brazil

Name: ALDO NELSON BONA

Title: State Secretary

Signature: _____

For Sunmaker Training Institute & CIIC International Education Technology Co., Ltd.

Name: Mark Gong Zhiwu

Title: Deputy General Manager

Signature: _____

147483/2025

Memorando de Entendimento

Entre

A Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Brasil

E

Sunmaker Training Institute &

CIIC International Education Technology Co., Ltd.

Sobre Cooperação em Educação e Treinamento Técnico e Profissional (TVET)

Preâmbulo

Este Memorando de Entendimento marca o lançamento de um centro regional estratégico para formação profissional entre a China e o Paraná, Brasil. Por meio deste acordo, o Sunmaker Training Institute e a CIIC International Education Technology (Beijing) Co., Ltd. (Sunmaker & CIICIE) designam formalmente a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) do Paraná como sua principal parceira para implementação e coordenação no Brasil. Esta parceria servirá como um canal para expandir a excelência chinesa em formação profissional, alinhando-se aos objetivos regionais de qualificação de mão de obra do Paraná e ao fortalecimento da amizade entre a China e o Brasil. Ambas as partes também explorarão a possibilidade de expandir essa cooperação para outros países de língua portuguesa.

Artigo 1 – Áreas de Cooperação

1. Desenvolvimento Conjunto de Materiais Digitais de Ensino, Treinamento e Aprendizagem (TTLM) em Educação e Treinamento Técnico e Profissional (TVET)

- **Escopo:** Desenvolvimento conjunto de cursos digitais cobrindo 19 áreas-chave, incluindo: Agricultura, Silvicultura, Pecuária e Pesca; Recursos, Meio Ambiente e Segurança; Energia e Materiais; Recursos Hídricos; Construção Civil; Manufatura; Biologia e Indústria Química; Indústria Têxtil e Leve; Alimentos, Medicamentos e Grãos; Transporte; Eletrônica e Informação; Medicina e Saúde; Finanças e Comércio; Turismo; Cultura e Arte; Comunicação Social; Educação e Educação Física; Segurança Pública e Justiça; Administração Pública e Serviços.
- **Três (3) Tipos de Cursos Oferecidos:**
 - **Recurso de Curso Online Aberto e Massivo (MOOC):** Inclui videoaulas online, guias de treinamento prático e exercícios interativos.
 - **Cursos "Chinês + Habilidades":** Integra o ensino da língua chinesa com o treinamento de habilidades vocacionais (por exemplo, chinês para hotelaria, chinês para culinária, chinês para engenharia).
 - **Materiais de treinamento e aprendizagem de ensino digital (TTLM):** incluem planos de aula, cursos multimídia, vídeos instrucionais e manuais de treinamento para professores e alunos de EFTP.
- **Processo de Implementação:**
 - Finalizar em conjunto as prioridades disciplinares, as estruturas curriculares e o conteúdo dos cursos;
 - Desenvolvimento do TTLM;
 - Realizar a revisão e a localização para adaptação aos contextos locais e aos padrões internacionais;
 - Integração do TTLM na(s) plataforma(s) e promoção

2. Publicação Conjunta de Livros Didáticos Digitais para TVET

- **Escopo:** Publicar conjuntamente livros didáticos digitais de TVET nas mesmas 19 disciplinas mencionadas acima.
- **Abordagem da Publicação:**
 - **Sunmaker & CIICIE:** As versões em chinês serão publicadas por editoras parceiras na China em suas plataformas. Já as versões

em inglês serão fornecidas à SETI.

- **SETI:** As versões em inglês fornecidas pela Sunmaker e CIICIE serão traduzidas para o português pela SETI. As versões em português serão publicadas pela(s) plataforma(s) designada(s) pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná.
- **Processo de Implementação:**
 - Definição conjunta das prioridades, estrutura dos livros, etc.;
 - Redação e revisão dos livros por especialistas chineses;
 - Revisão para adaptação ao contexto local e regulamentações;
 - Gestão conjunta de direitos autorais;
 - Integração nas plataformas e promoção.

3. Cooperação Institucional

- 1) **Formação de Formadores:** Programas de capacitação online/presenciais para instrutores de instituições parceiras para fortalecer a pedagogia, a entrega bilingue, o design curricular e o conhecimento industrial.
- 2) **Programas de Treinamento Conjunto:** Desenvolvimento e entrega de programas de treinamento de curto e longo prazo para estudantes em áreas de TVET, como agricultura, inteligência artificial, engenharia de materiais, etc.

Os participantes dos programas de treinamento em cooperação institucional serão indicados pelo SETI em consulta com a Sunmaker e a CIICIE. O treinamento poderá ser realizado no Paraná, online ou na China, de acordo com a modalidade de realização acordada. Os certificados de participação ou conclusão serão emitidos conjuntamente pela Sunmaker, CIICIE e pela SETI.

Artigo 2 – Responsabilidades e Custos

A Sunmaker e a CIICIE arcarão com os custos do desenvolvimento dos recursos digitais para a China. A SETI fornecerá tradução para o português, suporte técnico e coordenação local, quando necessário. Viagens, hospedagem e despesas relacionadas para os participantes do Paraná que participarem de treinamentos/seminários presenciais na China poderão ser cobertas pela Sunmaker e pela CIICIE ou organizadas por meio de acordo mútuo.

Artigo 3 – Idioma de Instrução

O inglês será o idioma principal de instrução, podendo ser utilizado o chinês ou o português conforme a necessidade do programa.

Artigo 4 – Natureza Jurídica

Este Memorando não é juridicamente vinculativo e não cria direitos ou obrigações executáveis. Quaisquer disputas ou mal-entendidos serão resolvidos por meio de consulta mútua.

Artigo 5 – Vigência e Rescisão

Este Memorando entrará em vigor após a assinatura e permanecerá em vigor por três (3) anos, com possibilidade de renovação por consentimento mútuo. Qualquer Participante poderá rescindir o Memorando mediante notificação por escrito com seis (6) meses de antecedência. A rescisão não afetará os programas em andamento, a menos que seja decidido de outra forma por ambas as Partes. A eficácia deste instrumento ou de suas alterações, no âmbito do Estado do Paraná, está condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Assinado em 12 de Setembro de 2025, em inglês, português e chinês. Todas as versões são igualmente autênticas, prevalecendo o texto em inglês em caso de discrepância.

Pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná, Brasil

Nome: ALDO NELSON BONA
Cargo: Secretário de Estado

Assinatura: _____

Pela Sunmaker Training Institute & CIIC International Education Technology Co., Ltd.

Nome: Mark Gong Zhiwu
Cargo: Vice-gerente geral

Assinatura: _____

147484/2025

EDITAL DE RESULTADO N.º 21/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR, Seti, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Encomenda Governamental n.º 013/2024 que instituiu o Programa Aurora – Condomínios Viver Mais Paraná, resolve:

TORNAR PÚBLICO

1. O resultado da avaliação do projeto submetido pela Universidade Estadual do Centro-Oeste, Unicentro, no âmbito da Encomenda Governamental n.º 013/2024, que instituiu o Programa Aurora – Condomínios Viver Mais Paraná.
2. O projeto aprovado, juntamente com os respectivos valores

financeiros, estão apresentados no Quadro I e servirão de base para a celebração do Termo de Execução Descentralizada (TEDs) entre esta Secretaria de Estado e a Universidade Estadual do Centro-Oeste.

3. Quadro I – Projeto aprovado:

IEES	Nº DO PROCESS O	VALOR APROVADO		
		CUSTEI O	INVESTI MENTO	TOTAL
UNICENTR	24.834.22	466.064,	50.000,00	516.064,00